



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 313/2021

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de acesso na íntegra, dos anexos que foram enviados ao Departamento de URH, pelo Diretor da Unidade Escolar ETEC de Ibaté, os quais serviram de subsídio informacional para determinado memorando. Adequado atendimento da demanda. Provimento negado.

DECISÃO OGE/LAI nº 313/2021

1. Trata o presente expediente de pedido formulado ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, conforme consta do protocolo SIC em epígrafe, para acesso na íntegra, dos anexos que foram enviados ao Departamento de URH, pelo Diretor da Unidade Escolar ETEC de Ibaté, os quais serviram de subsídio informacional para determinado memorando.
2. Em resposta e em recurso, o ente informou o que dispunha, enviando o memorando completo. Insatisfeito, o solicitante apresentou o presente apelo revisional, cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado - OGE conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. Em análise do caso concreto, verifica-se que o ente atendeu adequadamente o pedido inicial, concedendo ao interessado a informação disponível, em conformidade com o disposto no artigo 11 da Lei federal nº 12.527, 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).
4. Considerando que a Autarquia atendeu adequadamente ao pedido de informações, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego seu provimento**, com fundamento no artigo 11, § 1º, II e § 4º, c/c artigo 22 da Lei de Acesso à Informação - LAI, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

Classif. documental | 006.03.02.001

Assinado com senha por ANTONIO CARLOS SANTA IZABEL - 05/08/2021 às 18:50:57.

SEGOVDES202125457A

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

São Paulo, 05 de agosto de 2021.



Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado